

JUÍZO DA 19 VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Autos n. 1066131-83.2021.4.01.3800

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF vêm **submeter à homologação judicial** a autocomposição extrajudicial realizada pelas partes como forma de cumprir as obrigações discutidas na presente Ação Civil Pública, na forma do artigo 487, III, “b”, do CPC.

Com efeito, o plano de ação do sistema de esgotamento sanitário da Lagoa da Pampulha, desenvolvido em conjunto pela concessionária com as prefeituras, para pôr fim ao despejo de esgoto na Lagoa da Pampulha, atende aos interesses coletivos tutelados na fase de conhecimento da ação judicial.

Apesar de confiarem, de boa-fé, na plena execução tempestiva do plano de ação, as partes acordam que eventuais descumprimentos da execução, inclusive do cronograma fixado, poderão ser submetidos pelas partes ao Juízo na fase de cumprimento, com a finalidade de serem impostas medidas indutivas necessárias ao cumprimento do acordo extrajudicial.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2022.

Caio Perona

Subprocurador-Geral do Contencioso do Município de Belo Horizonte

Sarah Campos

Procuradora-Geral do Município de Contagem

Brígida Bueno Maiolini

Diretora Adjunta Jurídica da COPASA

Carlos Bruno Ferreira da Silva

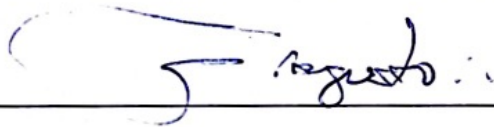
Procurador da República

**PROGRAMA PAMPULHA +LIMPA: LAGOA SEM ESGOTO**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO  
DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LAGOA DA PAMPULHA**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA se comprometem, em comum acordo, a executarem o **plano de ação** do sistema de esgotamento sanitário da Lagoa da Pampulha, desenvolvido em conjunto pelas prefeituras com a concessionária, como forma de adimplir as obrigações discutidas na Ação Civil Pública n. 1066131-83.2021.4.01.3800, em trâmite na 19ª Vara Federal de Belo Horizonte, e pôr fim ao despejo de esgoto na Lagoa da Pampulha.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2022.



**Guilherme Augusto Duarte de Faria**

Presidente da COPASA



**Marília Campos**

Prefeita de Contagem



**Fuad Noman**

Prefeito de Belo Horizonte